

AEM 936

CE 35

AAG AROUCA

Acta d'assamblea d'apuntamento

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
 Christo de mil oitocentos e setenta, aos vinte e  
 cinco dias do mez de Setembro, nesta Villa de A-  
 rouca, e Paços de Concelho d'ella, pelas nove  
 horas da manhã, compareceu o Cidadão o Dou-  
 tor Antonio Pereira de Brito, presidente da  
 Commissão do recenseamento eleitoral, e um  
 da qualidade presidente d'assamblea do apun-  
 tamento de elleitos d'um Deputado pelo circun-  
 scripção de mil e cinco, a qual se procedia  
 no dia de hoje do corrente, e achando-se tam-  
 bém presentes os Cidadãos Joaquin Augusto Pi-  
 to de Magalhães e Jore Joaquin Soares, porta-  
 dores de a cta original d'assamblea de São Ben-  
 thoboneo, Joaquin dos Reis Castro Portugal e Jor-  
 ge Ferraz dos Reis, portadores da cta  
 original d'assamblea de Santa e Maria de  
 Fátima, Julio Gomes Leal, portador da  
 cta original d'assamblea de Castello de São  
 Domingos Jore de Sousa e Almeida e Jore  
 de Pina, portadores d'acta original d'assamblea  
 de Espinosa de Cambrã, Francisco e Martin  
 Pereira, e Jore Joaquin Soares, portadores da cta  
 original d'assamblea de Cova do Varzea, e  
 Thomaz Assis e o Presidente do Concelho An-  
 tonio Augusto Pinto de Magalhães, propo-  
 z o Presidente para escripturas os Cidadãos  
 Joaquin dos Reis Castro Portugal e Joaquin  
 Augusto Pinto de Magalhães, e para au-

secretario fore Joze Joze Soares e annim Julio  
Joze Carlos, convidando a passarem para  
o lado direita os que approvassem esta proposta,  
e para o esquerdo os que a requisassem; e sendo  
approvada esta proposta pela assemblea, passa-  
rao todos a occuparem os seus logeres na mesa,  
que assim ficou constituida. E tudo o que  
foidente da assemblea approvada, fecho das  
e lacradas as copias das actas, que recebe-  
ra das assembleas primarias na conformi-  
dade do artigo setenta e sete, paragrafo uni-  
co, digo paragrafo primeiro do decreto de trin-  
ta de setembro de mil oitocentos e cinquenta  
e dois, assim como os portadores das actas o-  
riginas, e o Secretario do Conselho as co-  
pias que apertiam em seu poder, proceder-se  
a nomeacao de duas Commissions para exa-  
minar as mesmas actas, sendo propostos pa-  
ra a primeira os Cidaes Joze Soares dos Reis  
Ante Portugal e Julio Joze Carlos, e para  
a segunda os Cidaes Theodoro de Almeida  
de Brito e Joze Joze Soares, os quaes todos  
foram approvados pela assemblea, devendo-se  
na distribuicao das actas pelas referidas Com-  
missions a preciza do artigo setenta e sete do de-  
creto. Interrumpido o cesso para as  
Commissions se occuparem de examinar das  
actas e de apuramento dos votos, apresentando  
depois os seus pareceres escriptos, que foram li-  
das pela assemblea e por ella approvados, proce-

procedendo logo a sua votação apuramento geral  
dos votos, na conformidade do artigo subscrito e  
leste de mesma decreto, com resultado do que  
verificou que o numero dos votantes de todo  
o Circulo foi de mil quatro centos cinquenta  
tres, sendo uma lista branca, e por isso o numero  
real dos votantes mil quatro centos cinquenta  
e dois, sendo obtido mil quatro centos quarenta  
e sete votos o Cidadão Carlos Bento da  
Silva, dige foi de mil quatro centos cinquenta  
e dois, sendo uma lista branca, e por isso o nu-  
mero real dos votantes mil quatro centos cinco-  
enta e um, sendo obtido mil quatro centos  
quarenta e sete votos o Cidadão Carlos Ben-  
to da Silva, tres votos o Cidadão Guilherme  
Germano Pinto de Foussea Telles, e um voto o  
Cidadão e Agente de Figueiredo Lobo Mar-  
tins e Silva, apresentando neste resultado o seu  
parecer, que foi approvedo pela assemblea.  
Reconhecido por este modo que o Cidadão  
Carlos Bento da Silva obtive a maioria abso-  
luta dos votos do numero real dos votantes,  
o Presidente o proclamou em voz alta elhi-  
to deputado pelo Circulo numero trinta  
e cinco, mandando publicar a seu nome por  
edictal na porta d'assemblea, tudo se pre-  
viamente verificado a circumstancia de con-  
tar pelas aetes de todo o Circulo que os elhi-  
tores d'elle outorgaram ao Cidadão que visse  
a ser elhito os poderes necessarios para que,

que, reunido com os dois outros Circulos electo-  
raes, faca dentro dos limites da Carta Cons-  
titucional, e do acto addicional á mesma,  
tudo quanto for conducente ao bem geral  
da Nação. E dando-se cumprimento ao  
disposto nos artigos noventa e seis a noventa  
e quatro do decreto electoral, se houve por  
dissolvida a assemblea, de que se saírou esta  
acta que eu Julio Gomes Carneiro, secretario  
escrevi e assignei com todas as vezes de  
ver.

O Pres. Antonio Pereira do Brito

Joaquim dos Reis Castro Portugal

Joaquim Augusto Pinto da Magalhães

José Joaquim Soares

Julio Gomes Carneiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR